



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 77, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no PGEA CSMPF nº 1.00.001.000008/2020-62, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República FLAVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS, lotado na Procuradoria da República em Propriá/SE, para participar, como palestrante, do evento intitulado “1ª Edição do Ciclo de Palestra – O teste de integridade de agentes públicos: o que é, onde é aplicado e quais as possibilidades de implementação no Brasil?”, organizado pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia, em Salvador/BA, no dia 3 de fevereiro de 2020.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 4 fev. 2020 . Seção 2, p.45 .](#)